



**MERCOSUL/GAIM/ATA Nº 06/21**

**XXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS DO MERCOSUL (GAIM)**

Realizou-se, no dia 11 de agosto de 2021, no exercício da Presidência *Pro Tempore* do Brasil, a XXXI Reunião Ordinária do Grupo de Assuntos Jurídicos e Institucionais do MERCOSUL, por sistema de videoconferência, conforme o disposto na Resolução GMC N° 19/12, com a participação das delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Anexo I**.

A Agenda consta no **Anexo II**.

O Resumo da Ata consta no **Anexo III**.

Foram tratados os seguintes temas:

**1. Adequação da estrutura institucional do MERCOSUL**

As delegações intercambiaram comentários sobre as medidas que serão necessárias para a implementação da Decisão CMC Nº 01/21.

De modo a implementar o Artigo 8º da referida decisão, o GAIM solicitou dos órgãos com orçamento próprio (SM, ST, IPPDH e ISM) a apresentação de relatório sobre casos concretos nos quais seja conveniente a consolidação de funções de apoio e a utilização transversal de recursos humanos para o desenvolvimento de funções substantivas, especificando as áreas alcançadas e as modalidades em que poderia ser realizada. O mencionado relatório deverá ser apresentado até a próxima reunião ordinária do GMC.

O tema continua na agenda.

**2. Monitoramento da produtividade dos foros e cumprimento dos programas de trabalho**

Por orientação das coordenações nacionais do GMC, as delegações intercambiaram comentários sobre o último relatório semestral de atividades do Grupo de Trabalho da CRPM sobre monitoramento da produtividade dos foros e seus programas de trabalho (GT MP) e sobre a aplicabilidade da lista de objetivos gerais.

O tema continua na agenda.

**3. Seguimento da Decisão CMC Nº 19/19**

O GAIM solicitou à SM que atualize as informações relativas ao cumprimento pelos foros do disposto nos Artigos 1º a 3º da Decisão CMC Nº 19/19, tomando por base o Anexo V da Ata GAIM Nº 03/21.

Solicitou, igualmente, seja atualizada a informação sobre realização de reuniões desde a adoção da mencionada Decisão, para fins de avaliação do cumprimento do disposto no Artigo 4º da mencionada norma.

O tema continua na agenda.

**4. Adequação do Regulamento do Protocolo de Olivos para a Solução de Controvérsias**

As delegações acordaram realizar reuniões informais para tratar exclusivamente do tema, em razão de sua especificidade, as quais serão convocadas oportunamente pela PPT.

**5.  Sítio eletrônico do MERCOSUL**

Levando em conta o acordo entre os estados partes em torno do projeto de norma sobre o sítio eletrônico do MERCOSUL, as delegações intercambiaram opiniões sobre a implementação da norma, uma vez em vigor. O GAIM solicitou à SM a hierarquização do levantamento dos sítios eletrônicos de foros e órgãos do MERCOSUL realizado durante a PPTA (Anexo VII da Ata GAIM Nº 04/21), de acordo com o grau de urgência e de complexidade para a migração de seus conteúdos para o portal do MERCOSUL, para consideração do GAIM em sua próxima reunião ordinária.

**6. MÓDULO SIM DE COMUNICAÇÕES INTRA-MERCOSUL**

As delegações coincidiram acerca da importância de contar com um Módulo SIM de Comunicações Intra-MERCOSUL como ferramenta de trabalho. Tomando por base o protótipo apresentado no Anexo IV da Ata GAIM 02/20, o STIC/SM comprometeu-se a apresentar cronograma atualizado para o seu desenvolvimento, à luz dos recursos humanos disponíveis e das suas demandas de trabalho.

**7. PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO EM REUNIÕES DO MERCOSUL**

Quanto à instrução do item 4 da Ata Nº 02/21 do Grupo Mercado Comum (GMC), a respeito de solicitação elevada pelo Subgrupo de Trabalho N° 10 “Assuntos Laborais, Emprego e Seguridade Social” (SGT Nº 10) acerca da participação do setor privado em reuniões do MERCOSUL em sua Ata Nº 01/21, a PPTB apresentou elementos de uma possível resposta do GAIM ao pedido do GMC.

As demais delegações comprometeram-se a examinar os mencionados elementos.

O tema segue na agenda.

**8. ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DA CIDADANIA DO MERCOSUL**

As delegações concordaram quanto à oportunidade da realização de reunião GAIM-CRPM para coordenar a atuação de ambos os órgãos na atualização do Estatuto da Cidadania do MERCOSUL e encareceram os esforços da presidência *pro tempore* com vista a organizar o mencionado encontro.

**9. OUTROS ASSUNTOS**

**9.1 QUINTO ÁRBITRO DO TPR**

A PPTB recordou a necessidade de renovar o mandato do quinto árbitro do TPR, o qual termina em 8/12/2021.

**PRÓXIMA REUNIÃO**

A próxima reunião ordinária do GAIM ocorrerá em data a ser oportunamente informada pela PPT.

**ANEXOS**

Os Anexos que fazem parte da presente Ata são os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Anexo I** | Lista de Participantes |
| **Anexo II** | Agenda |
| **Anexo III** | Resumo da Ata |
| **Anexo IV** | “Participação do setor privado em reuniões do MERCOSUL” |

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pela Delegação da Argentina  Pedro Marotta | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pela Delegação do Brasil  Pedro Andrade |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pela Delegação do Paraguai  Carmen Céspedes | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Pela Delegação do Uruguai  Ernesto Messano |